



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº1854 /25 LF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, que sejam implantados serviços de Psicologia e Serviço Social no âmbito da Rede Municipal de Educação, por meio de equipes multiprofissionais.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de outubro de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presença de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas unidades escolares é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento dos estudantes, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e contribuindo para a promoção da saúde mental, da inclusão social e da melhoria do ambiente escolar.

Essas equipes multiprofissionais podem atuar na identificação e no acompanhamento de dificuldades emocionais, comportamentais e sociais que afetam o desempenho escolar, além de apoiar professores e famílias na construção de estratégias pedagógicas e socioemocionais mais eficazes.